

L E I N° 013/85

SÚMULA: Dispõe sobre o Orçamento para o Exercício financeiro de 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1986, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em Cr\$ 30.000.000.000 (Trinta bilhões de cruzeiros) e FIXA a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES	Cr\$	14.231.000.000
Receita Tributária....	Cr\$	1.027.000.000
Receita Patrimonial....	Cr\$	1.004.000.000
Receita Agropecuária....	Cr\$	1.000
Receita Industrial....	Cr\$	245.000.000
Receita de Serviços....	Cr\$	146.000.000
Transf. Correntes	Cr\$	11.780.000.000
Outras Rec. Correntes....	Cr\$	28.000.000
II - RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$	15.769.000.000
Operações de Crédito....	Cr\$	-o-
Alienação de Bens	Cr\$	3.000.000.000
Transf. de capital....	Cr\$	12.769.000.000
<u>TOTAL DA RECEITA</u>	<u>Cr\$</u>	<u>30.000.000.000</u>

Art. 3º - A despesa realizada segundo as discriminações constantes dos demonstrativos que integram esta Lei, os quais apresentam o seu detalhamento por órgãos, unidades e por categorias econômicas, de conformidade com o seguinte desdobramento:

<u>ÓRGÃO LEGISLATIVO</u>	<u>Cr\$</u>	<u>890.000.000</u>
Câmara Municipal.....	Cr\$	890.000.000

Fls. 02

<u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	<u>Cr\$</u>	<u>29.110.000.000</u>
Gabinete do Prefeito.....	Cr\$	1.562.000.000
Dpto de Administração	Cr\$	914.435.000
Sub-Prefeituras	Cr\$	20.000.000
Dpto de Fazenda	Cr\$	1.042.000.000
Dpto de Educação e Cultura..	Cr\$	6.695.000.000
Dpto de Saúde e Bem Estar...	Cr\$	1.775.000.000
Dpto de Obras e Serv.Urbanos	Cr\$	8.619.000.000
Serviço Rodov. Municipal ...	Cr\$	8.482.565.000
<u>TOTAL GERAL DA DESPESA</u>	<u>Cr\$</u>	<u>30.000.000.000</u>

Art. 4º - Vetado

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco.


 NEY CAVACO MACHADO
 Prefeito-Municipal